



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2019

Segundo Terno Aditivo ao Convênio - nº 04/20198, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação - FME e o e a Organização da Sociedade Escola Creche São Francisco de Assis, tendo por objetivo acréscimo de seu valor do referido termo do referido termo.

O Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ nº 22.781.167/000170, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, Catalão - GO, neste ato devidamente representada pelo seu Gestor o Senhor Leonardo Pereira Santa Cecilia, brasileiro, casado, portador do RG nº MG - 3399 SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Escola Creche São Francisco de Assis, CNPJ 03.887.815/0001-22, situada a Rua Dona Josefina, nº 310, Bairro Senhora de Fátima, CEP 75.709-160, Catalão - GO, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Senhora Ângela Maria Guedes Ramos, portadora da RG nº 30.030.683- SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 214.899.748-30, residente e domiciliado na Rua Major Paulino, nº 343, CEP de nº 75.709-220 Catalão GO, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Segundo Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 04/2019, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETIVO:

1.1. Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2020, adita-se o valor constante da Cláusula Terceira do Termo de Fomento 04/2019, perfazendo um acréscimo de R\$ 16.602,20 (dezesseis mil e seiscentos e dois reais e vinte centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GOIÁS, na Rua Abdon Leite, nº 36 -

_





2.2. Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de valor de R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **27.2601.12.365.4005.4049 - 335043**.

2.2.1. Cronograma de Desembolso

META	1°	2°	3°	4°	5°	6°
			195.500,00	62.000,00	62.000,00	104.000,00
META	7°	8°	90	10°	11°	12°
	34.000,00	65.000,00	62.000,00	83.000,00	94.000,00	55.500,00

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do Termo de Fomento 04/2019 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Leonardo Pereira Santa Cecilia Secretário Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação - FME Município de Catalão, 24 de abril de 2020.

Ângela Maria Guedes Ramos Presidente da Escola Creche São Francisco de Assis Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS	
Primeira Testemunha	
CPF	-
Segunda Testemunha	
CPF	-